



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezoito dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às vinte e duas horas e dezesseis minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, a Nobre Edil Kácia Maria Nemetala e a Edil Paula Elias da Silva. Em seguida, foi lido na Ordem do Dia: 1º) 2ª Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 009/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente”, conforme OFGP/SMAJ Nº 046/19 – R.E.U.. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 009/19, aprovado por unanimidade e nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

10ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 18 de fevereiro de 2019, às 22 horas e 17 minutos.

Presidente:

1º Secretário: